DIÁRIO OFICIAL
NOVA CASTILHO - SP

Nova Castilho/SP, **Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026** - Edição **731**

SUMÁRIO

IPREM 1

DIÁRIO OFICIAL
NOVA CASTILHO - SP

Nova Castilho/SP, Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 - Edição **731**

IPREM

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 001/2026

MUNICÍPIO DE NOVA CASTILHO
Rua: Sete de Setembro, N.º 282 - Centro - CEP 15.313-000 - Fone/Fax: (17) 3831-7090
E-mail: municipio@novacastilho.sp.gov.br - C.N.P.J. (MF) 01.613.202/0001-71
Estado de São Paulo

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES N.º 001/2026

ELEIÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREM E DOS REPRESENTANTES DOS SEGURADOS NOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

A Comissão Eleitoral do IPREM, designada pela Portaria n.º 212/2026, nos termos do Decreto Municipal n.º 081/2026, convoca a eleição do Diretor-Presidente do IPREM e dos representantes dos segurados nos Conselhos de Administração e Fiscal, com os respectivos suplentes, para mandato de 04 (quatro) anos a partir de 1.º de janeiro de 2027.

1. INSCRIÇÕES. De 10 a 13 de novembro de 2026, das 9h às 16h, na sede do IPREM, Rua Sete de Setembro, n.º 263, Centro, CEP 15313-000. A inscrição é em chapa, por requerimento conjunto do titular e do suplente, vedada a inscrição do mesmo servidor em mais de um cargo ou chapa.

2. CANDIDATOS. Servidor municipal efetivo, vinculado ao RPPS, sem condenação criminal ou inelegibilidade, com certificação e habilitação e com mais de 02 (dois) anos de experiência em área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria. Para Diretor-Presidente, também nível superior.

Para os Conselhos, não ter parentesco até o 3.º grau com o Diretor-Presidente, o Diretor Financeiro ou com membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, nem recondução no mandato imediatamente anterior.

3. DOCUMENTOS:

a) identidade com foto (RG ou CNH);

b) declaração do RH do Município ou holerite, comprovando o vínculo efetivo em atividade e, para os Conselhos, a condição de segurado do RPPS;

c) certidão criminal da Justiça Estadual de 1.º grau (TJSP);

d) certidão criminal da Justiça Estadual de 2.º grau (TJSP);

e) certidão criminal unificada da Justiça Federal (TRF da 3.ª Região);

f) comprovante de certificação e habilitação;

g) declaração que comprove os 02 (dois) anos de experiência;

h) diploma de nível superior (só Diretor-Presidente);

i) declaração do candidato, sob as penas da lei, de inexistência de parentesco e de recondução (só Conselhos).

Do suplente exigem-se, na inscrição, apenas os documentos das alíneas "a" e "b" e, para os Conselhos, a declaração da alínea "i".

MUNICÍPIO DE NOVA CASTILHO
Rua: Sete de Setembro, N.º 282 - Centro - CEP 15.313-000 - Fone/Fax: (17) 3831-7090
E-mail: municipio@novacastilho.sp.gov.br - C.N.P.J. (MF) 01.613.202/0001-71
Estado de São Paulo

4. DEMAIS REGRAS. O calendário, inclusive a data da votação, consta do Anexo Único do Decreto Municipal n.º 081/2026. O local, o horário e as regras da votação e da apuração serão objeto de edital próprio. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Nova Castilho-SP, 09 de novembro de 2026.

Claudinéia Marques de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral

Carla Alessandra Rodrigues Rubio
Membro

Luana Pereira dos Santos
Membro

Assinado por: MAICON GARCIA PIROLA:36856218826 (36856218826)
Data: 09/11/2026 16:24:34